INFORMATIVO Nº 074/2025

INSCRIÇÃO DA OLIMPÍADA DE QUÍMICA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO/2025 (OQDFE/25)

O Colégio Militar de Brasília (CMB) irá participar da XXIV Olimpíada de Química do Distrito Federal e Entorno (OQDFE).

São objetivos da OQDFE:

- descobrir jovens com talento e aptidões para o estudo da Química, estimulando a curiosidade científica e incentivando-os a se tornarem futuros profissionais em Química;

- incentivar na população jovem o interesse para o estudo desta ciência e permitir aos estudantes aplicarem seus conhecimentos e suas habilidades em um espírito olímpico;

- promover, por meio das Olimpíadas de Química do Distrito Federal, a aproximação entre professores universitários e professores e estudantes das escolas de Educação Básica;

- estimular o ensino, o estudo e a pesquisa na área da Química; e

- iniciar o processo de seleção dos estudantes que representarão o Distrito Federal na Fase III da Olimpíada Brasileira de Química.

A Olimpíada é realizada em duas etapas (Fase I e Fase II), as quais representam a Seletiva dos Representantes Distritais e do Entorno para Olimpíada Brasileira de Química (Fase Nacional) do ano de 2026.

1. INSCRIÇÃO

a. As inscrições são gratuitas

b. Participantes:

- alunos do 9º Ensino Fundamental; e

- alunos do Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos)

c. Procedimentos para Inscrição:

1) A inscrição estará disponível até o dia **16 de maio de 2025 (sexta-feira), até 23h59min**.

2) A inscrição deve ser realizada por meio do link: **Inscrição OQDFE/2025**.

d. Somente os alunos inscritos pelo formulário de inscrição do CMB poderão realizar a prova.

2. EXECUÇÃO DA PROVA

a. A XXIV OQDFE/25 constará de 03 (três) modalidades:

1) Modalidade EM1: destinada a alunos matriculados no 9º ano EF e no 1º ano EM.

2) Modalidade EM2: destinada a alunos matriculados no 2º ano EM.

3) Modalidade EM3: destinada a alunos matriculados no 3º ano EM.

b. Fase I

1) As provas serão realizadas exclusivamente em formato digital, não haverá impressão e aplicação presencial de provas.

2) A prova estará disponível on-line, das 08h do dia 13 de junho de 2025 (sexta-feira) até as 20h do dia 14 junho de 2025 (sábado).

3) A prova da Fase I constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, de níveis de dificuldade diferentes, totalizando 100 pontos.

4) A Coordenação da OQDFE, instituições envolvidas e os membros da comissão de provas não se responsabilizam por problemas técnicos que venham a acontecer, como queda ou instabilidade de internet, ficando a cargo do candidato a responsabilidade de garantir hardware (computador, tablet ou smartphone) e velocidade de conexão adequados para realização da prova no horário estabelecido no presente edital.

b. Fase II

1) A prova ocorrerá na modalidade **presencial**, de responsabilidade da Organização do Evento.

2) Ocorrerá no dia **03 de outubro de 2025 (sexta-feira), das 14h às 16h**.

3) O local será divulgado pela Organização da OQDFE/25.

4) Serão chamados para a Fase II da XXIV OQDFE até dez estudantes por Modalidade (EM1, EM2 e EM3) para cada escola, desde que tenham obtido o mínimo de 30 pontos na prova da Fase I da respectiva Modalidade

5) Em caso de empate na nota (da Fase I) correspondente à décima posição de uma escola em uma das três modalidades, serão chamados para a respectiva modalidade da Fase II todos os estudantes dessa escola com esta mesma nota (responsabilidade da Organização da OQDFE/25)

6) Para realização da prova da Fase II, o estudante deverá portar documento oficial de identificação com foto. Nas salas de provas, não é permitido o uso de calculadoras de qualquer tipo e nem o uso de demais equipamentos eletrônicos como smartphones, tablets, notebooks e smart watches. Também não serão permitidas consultas aos colegas ou a outros materiais que não façam parte do exame. O telefone celular deverá permanecer desligado nestes ambientes;

7) Estudantes com deficiência ou qualquer tipo de necessidade especial (permanente ou passageira, ou de locomoção) deverão solicitar à Coordenação da OQDFE as condições especiais para a participação na prova da Fase II, com antecedência mínima de vinte (20) dias da data de aplicação da prova da Fase II. A decisão, que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, será comunicada ao estudante em até três dias antes da aplicação da prova da Fase II.

3. ORIENTAÇÕES DIVERSAS

Recomendamos a leitura do regulamento da OQDFE/25: **Clique para acessar o edital**. No anexo do edital tem o conteúdo programático para cada nível.

Não será permitido, nas Fase I e II, uso de calculadoras ou consulta a qualquer tipo de material.

O processo de inscrição é finalizado somente quando do recebimento das respostas do formulário no e-mail cadastrado.

Somente os alunos cadastrados no Formulário de Inscrição estarão aptos para realizar a prova da OQDFE/25.

Em caso de esclarecimentos e dúvidas, entrar em contato por meio do seguinte e-mail: **coordenacaoprojetospedagogicos@cmb.eb.mil.br**.

ZUM ZARAVALHO!

Brasília, 07 de abril de 2025.

THALES MOTA DE ALENCAR - Coronel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Brasília